



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2464/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	137	1576010000	11.541,20
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	553	1759050000	13.799,61
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	583	1661000000	5.592,06
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	588	1605000000	24.446,85
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	589	1605000000	25.298,20
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	591	1605000000	47.374,20
08.01.01.15.452.1501.1014 - Aquis. Veiculos, Maquinas e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	599	1701000000	630.000,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	600	1710003210	17.698,00
Total:			775.750,12

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 775.750,12(setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e doze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Outubro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal